

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Iranei da Silva Fernandes, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto n° 037/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N.º 1.110/2025, referente, ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2025** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DO 41º FESTIVAL DO CAMARÃO NO PERÍODO DE 24, 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ.** Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 04 de junho de 2025.

Iranei da Silva Fernandes  
Responsável pelo Controle Interno